



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato

a realizar, no dia 28 (sexta-feira) de fevereiro de 2014

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 28 (sexta-feira) de fevereiro de 2014, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão ordinária **da Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Atividade da Câmara Municipal;**
- 2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Certificação Legal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (nomeação de auditor externo).**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Salvado Pratas)